

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO INTERNACIONAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE INVESTIGADOR AUXILIAR PARA A ÁREA CIENTÍFICA DE ENFERMAGEM DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO NA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas, reuniu por videoconferência, os membros do júri do procedimento concursal para o provimento de um lugar de investigador auxiliar para a área científica de Enfermagem, da carreira de investigação na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL). -----

Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares. Estiveram presentes quatro dos cinco membros do júri, a saber: Professora Doutora Andreia Jorge Silva da Costa, Professora Coordenadora na ESEL, na qualidade de presidente; Professora Doutora Maria Adriana Pereira Henriques, Professora Coordenadora na ESEL; Professora Doutora Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe, Professora Coordenadora na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria; Professor Doutor Sérgio Joaquim Deodato Fernandes, Professor Associado na Universidade Católica Portuguesa, na qualidade de vogais. O Professor Doutor Marcelo Medeiros, Professor Titular aposentado da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás, justificou ausência. -----

Estando salvaguardada a condição da presença de pelo menos 2/3 dos vogais do Júri para efeitos de deliberação, prevista no nº 3 do artigo 8.º do Regulamento da Carreira, Concursos e Contratação de Investigadores da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 9366/2021 de 23 de setembro, foram iniciados os trabalhos. -----

Por proposta da Presidente do júri, foi votado por unanimidade a Professora Maria Adriana Pereira Henriques para secretariar o júri. O júri deliberou, por unanimidade, que as reuniões decorrerão à distância, via plataforma Zoom; as atas das reuniões serão aprovadas por cada membro do júri, por envio de correio eletrónico explícito para este fim e com a menção específica da sua aprovação. Foi deliberado por unanimidade que as atas, depois de recebidos todos os votos de aprovação, poderão ser assinadas exclusivamente pela Presidente do júri e a Secretária do júri.-----

**Ordem de trabalhos:**-----

**Ponto 1.** Deliberação sobre os aspetos a incluir no edital de abertura do concurso, nomeadamente, quanto à operacionalização do sistema de valoração final. -----

Assim: -----

Relativamente ao único ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou: -----

- Fixar como requisitos especiais cumulativos de admissão a concurso, além dos definidos no artigo 10º do ECIC: ser detentor do grau de doutor na área científica do concurso, nomeadamente na área científica de Enfermagem; ter usufruído de um contrato a termo ou bolsa, como doutorado, numa instituição do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia. -----
- Fixar como condição de mérito absoluto dos candidatos: possuir um *h index* Scopus igual ou superior a 6; histórico de publicação de, pelo menos, 35 artigos científicos em revistas indexadas à Scopus; histórico de, pelo menos, 140 citações na Scopus; e histórico de integração de equipas nos últimos 10 anos de, pelo menos, 3 projetos de investigação competitivos, financiados através de concursos organizados por agências de financiamento ou outras instituições equivalentes (inclui bolsas de investigação para realização de programa de doutoramento). -----
- Fixar como sistema de valoração final, a ser considerado através da avaliação curricular, os parâmetros, critérios, subcritérios e indicadores e respetivas pontuações e operacionalização descritos nos Anexos I e II da presente ata, por entender o mesmo plenamente ajustado aos fins

estatutariamente tidos em conta para a carreira de Investigador, bem como aos perfis que respondam às principais necessidades da ESEL que justificam a abertura do presente concurso. ----  
O júri deliberou ainda que esta Ata e os Anexos I e II, que dela são parte integrante, serão publicitados em simultâneo com a saída do Edital de abertura do presente concurso em Diário da República, nos locais de estilo da ESEL e na página eletrónica da ESEL. -----  
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas treze horas, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri pelo método descrito anteriormente, será assinada pela Presidente e pela Secretária do júri. A esta ata serão adicionadas as expressões de aprovação dos restantes membros do júri, através de correio eletrónico. -----  
-----

**A Presidente do júri,**

**A Vogal Secretária do júri,**

**Andreia Jorge Silva da Costa**

**Maria Adriana Pereira Henriques**

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO INTERNACIONAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE INVESTIGADOR AUXILIAR PARA A ÁREA CIENTÍFICA DE ENFERMAGEM DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO NA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA**

**ANEXO I**

<b>PARÂMETROS, CRITÉRIOS, INDICADORES E PONTUAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO INTERNACIONAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE INVESTIGADOR AUXILIAR PARA A ÁREA CIENTÍFICA DE ENFERMAGEM DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO NA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA</b>					
<b>PARÂMETROS</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>SUB-CRITÉRIOS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA POR INDICADOR</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA POR SUB-CRITÉRIO</b>
<b>A. QUALIFICAÇÃO</b> 5% (Máximo 10 pontos)	a. <b>FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA</b>	Pós-doutoramento	Instituição estrangeira	6 pontos	6 pontos
			Instituição nacional	4 pontos	
		Outros estudos pós-graduados relevantes	Pós-graduação ≥ ou 1500 horas	2 pontos / pós-graduação concluída	4 pontos
<b>B. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO</b> 90% (Máximo 180 pontos)	a. <b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS</b> (Máximo 50 pontos)	Artigos publicados em revistas científicas indexadas (apenas serão aceites artigos originais ou revisões da literatura)	Q1 e Q2 (Scopus ou WoS)	2 pontos / artigo	34 pontos
			Q3 e Q4 (Scopus ou WoS)	1 ponto / artigo	
		Livros e capítulos de livros	Autor ou coautor de livro	2 ponto / livro	8 pontos
			Autor ou coautor de capítulo de livro	0,25 ponto / capítulo	
			Coordenador de edição	1 ponto / livro	
		Revisor em revistas científicas	Revisor em revista indexada	1 ponto / revista	4 pontos
	Indicadores de propriedade industrial e de inovação	Patentes, novos produtos ou serviços desenvolvidos	4 pontos / ud	8 pontos	
	b. <b>AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS</b> (Máximo 15 pontos)	Comunicação oral em evento científico	Fora do país ou organizado por instituição estrangeira	0,5 pontos / comunicação	7 pontos
			No país	0,25 ponto / comunicação	
		Póster ou comunicação livre em evento científico	Fora do país ou organizado por instituição estrangeira	0,25 ponto / póster	3 pontos
			No país	0,25 ponto / póster	
	Organização de evento científico (comissão científica ou comissão organizadora)	Organização de evento científico internacional integrado em projeto financiado	1 pontos / evento	5 pontos	
		Organização de evento científico internacional	0,5 ponto / evento		
	c. <b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE I&amp;D</b>	Participação em equipas de projetos	Investigador Principal/ Responsável em projeto competitivo com	40 pontos / projeto	60 pontos

	NOS ÚLTIMOS 10 ANOS <b>(Máximo 60 pontos)</b>		financiamento europeu não Erasmus com valor superior a 500 mil Euros			
			Investigador Principal/ Responsável em projeto competitivo com outros financiamentos	15 pontos / projeto		
			Membro da equipa de projeto competitivo ou Investigador Principal em projeto não competitivo (prestação de serviço de I&D) que tenha resultado em publicação em revistas indexadas	10 pontos / projeto		
			Membro da equipa de projeto não competitivo (prestação de serviço de I&D) que tenha resultado em publicação em revistas indexadas	5 pontos / projeto		
	d. ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E PARTICIPAÇÕES EM JÚRIS <b>(Máximo 5 pontos)</b>	Orientações ou coorientações de teses de doutoramento, dissertações de mestrado ou trabalhos de projeto e participações em júris de provas de doutoramento, mestrado ou trabalhos de projeto como vogal não orientador		Orientação ou coorientação de tese de doutoramento já concluída e aprovada	1,5 pontos / ud	5 pontos
				Orientação ou coorientação de tese de doutoramento em curso	1 ponto / ud	
				Orientação ou coorientação de dissertação de mestrado ou trabalho de projeto já concluído e aprovado	0,5 ponto / ud	
				Orientação ou coorientação de dissertação de mestrado ou trabalho de projeto em curso	0,5 ponto / ud	
				Vogal não orientador de júri de provas de doutoramento	0,25 ponto / ud	
				Vogal não orientador de júri de provas de mestrado ou trabalho de projeto	0,25 ponto / ud	
	e. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS DE GESTÃO DE UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO <b>(Máximo 5 pontos)</b>			Coordenação de grupos ou linhas de investigação	1 ponto / ud / ano	5 pontos
	f. PLANO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO ALINHADO À MISSÃO DO CIDNUR COM, NO MÁXIMO, 10.000 CARACTERES <b>(Máximo 45 pontos)</b>	Fundamentação, clareza, objetividade e organização do plano.				10 pontos
				Apreciação crítica sobre a relevância das atividades para área científica de enfermagem.		
Demonstração de capacidade para produção científica futura muito relevante, tendo por base a missão do CIDNUR						20 pontos

<b>C. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES</b> 5% (Máximo 10 pontos)	a. PRESTAÇÕES DE SERVIÇO E CONSULTADORIA DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO (Máximo 6 pontos)		Prestação de serviços e consultadoria de caráter técnico-científico	1,5 pontos / prestação	6 pontos
			Prestação de serviços à comunidade de caráter técnico-científico	1,5 pontos / prestação	
	b. COLABORAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (Máximo 4 pontos)		Atividade de colaboração com instituições do ensino superior	0,5 pontos / atividade	4 pontos
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL (0 a 20 valores):</b>				<b>A + B + C / 10</b>	

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO INTERNACIONAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE INVESTIGADOR AUXILIAR PARA A ÁREA CIENTÍFICA DE ENFERMAGEM DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO NA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA**

**ANEXO II**

**Sistema de valoração: operacionalização dos parâmetros, critérios e indicadores da avaliação curricular**

**A. A qualificação (A) do/a candidato/a é avaliada com base na apreciação do percurso académico e de formação, considerando os seguintes critérios, subcritérios e indicadores – Máximo 10 pontos**

*Obs.: neste parâmetro só serão considerados os percursos formativos já concluídos à data da publicação do edital de abertura do concurso em Diário da República (DR) e devidamente certificados por título ou diploma e realizados (ou reconhecidos) em estabelecimentos de ensino superior.*

**a. Formação pós-graduada (Máximo 10 pontos)**

**1. Pós-doutoramento (Máximo 6 pontos)**

*Obs.: neste subcritério apenas serão consideradas as formações cujos certificados contenham referência inequívoca a um Programa pós-doutoral.*

- Programa de pós-doutoramento em instituição estrangeira – 6 pontos
- Programa de pós-doutoramento em instituição nacional – 4 pontos

**2. Outros estudos pós-graduados (Máximo 4 pontos)**

*Obs.: neste subcritério apenas serão considerados os cursos realizados em instituições de ensino superior, devidamente documentados com indicação explícita do número de ECTS, ou da duração em horas, consoante o caso.*

- Cursos de pós-graduação com  $\geq 60$  ECTS ou  $\geq 1500$  horas – 2 pontos por cada pós-graduação concluída

**B. O desempenho técnico-científico e profissional (B) do/a candidato/a avaliado com base na apreciação dos trabalhos e atividades, considerando os seguintes critérios, subcritérios e indicadores – Máximo 180 pontos**

**a. A produção científica dos últimos 5 anos (Máximo 50 pontos)**

*Obs.: neste critério apenas serão considerados os trabalhos inéditos de natureza técnico-científica efetivamente publicados.*

*Cabe aos candidatos fazer prova de toda a produção científica submetida à avaliação no concurso.*

**1. Artigos publicados em revistas científicas indexadas (Máximo 34 pontos)**

*Obs.: neste subcritério apenas serão considerados os artigos originais ou revisões da literatura cuja publicação tenha ocorrido nos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

*Para efeitos de contabilização dos pontos, considera-se o Quartil mais elevado em que a revista se encontrar nas bases de dados Scopus e Web of Science.*

- Artigo científico publicado em revista científica indexada classificada em Quartil 1 ou Quartil 2 na Scopus ou Web of Science – 2 pontos por artigo
- Artigo científico publicado em revista científica indexada classificada em Quartil 3 ou Quartil 4 na Scopus ou Web of Science – 1 ponto por artigo

## **2. Livros e capítulos de livros (Máximo 8 pontos)**

*Obs.: neste subcritério não serão consideradas as publicações e/ou edições em atas de conferências.*

*Cabe aos candidatos fazer prova da autoria dos livros ou capítulos de livros.*

- Livro em que o candidato seja autor ou coautor – 2 pontos por livro
- Capítulo de livro em que o candidato seja autor ou coautor – 0,25 ponto por capítulo de livro
- Coordenação de livros – 1 ponto por livro em que o candidato seja coordenador de edição

## **3. Revisões em revistas científicas (Máximo 4 pontos)**

*Obs.: a pontuação a atribuir neste subcritério terá em consideração o número de revistas científicas para as quais o candidato já foi revisor de pelo menos um artigo, nos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

*Cabe aos candidatos fazer prova de que efetuaram as revisões para as revistas indicadas.*

- Revisão em revistas científicas indexadas à Scopus ou Web of Science – 1 ponto por revista

## **4. Indicadores de propriedade industrial e de inovação (Máximo 8 pontos)**

- Patentes, novos produtos ou serviços desenvolvidos – 4 pontos / ud

## **b. Ações de divulgação de ciência e tecnologia dos últimos 5 anos (Máximo 15 pontos)**

*Obs.: Cabe aos candidatos fazer prova de que realizaram as ações de divulgação de ciência e tecnologia submetidas à avaliação no concurso.*

### **1. Comunicações orais/Conferências (Máximo 7 pontos)**

*Obs.: neste subcritério apenas serão consideradas as comunicações por convite ou as comunicações em painel que constem, de forma individualizada, no programa do evento científico, realizadas nos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

*Não serão consideradas as comunicações livres nem as apresentações de pósteres.*

- Comunicação oral em conferência realizada em país diferente do país do candidato ou, se realizada no país de origem do candidato, organizada por entidade com sede em país diferente – 0,5 ponto por comunicação
- Comunicação oral em evento científico realizada no país de origem do candidato – 0,25 ponto por comunicação

### **2. Pósteres/Comunicações livres (Máximo 3 pontos)**

*Obs.: neste subcritério apenas serão contabilizados os pósteres/comunicações livres realizados nos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

*Para efeitos de contabilização, o póster e a respetiva apresentação, se houver, serão considerados em conjunto, uma só vez.*

*Não serão consideradas as comunicações orais/conferências enquadráveis no subcritério anterior.*

- Póster/comunicação livre apresentado em conferência realizada em país diferente do país do candidato ou, se realizada no país de origem do candidato, organizada por entidade com sede em país diferente – 0,25 ponto por cada póster/comunicação livre
- Póster/comunicação livre apresentado em conferência realizada no país de origem do candidato – 0,25 ponto por cada póster/comunicação livre

### **3. Organização de eventos científicos (Máximo 5 pontos)**

*Obs.: neste subcritério consideram-se eventos científicos os congressos, as jornadas, os colóquios e outras atividades similares de natureza técnico-científica, que tenham sido objeto de divulgação pública e que efetivamente ocorreram nos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

*Cada evento será contabilizado apenas uma vez, independentemente de o candidato ter participado em comissão científica e organizadora.*

- Organização de evento científico internacional integrado em projeto financiado – 1 ponto por cada participação em comissão organizadora ou científica
- Organização de evento científico internacional – 0,5 ponto por cada participação em comissão organizadora ou científica

### **c. Participações em projetos de I&D nos últimos 10 anos (Máximo 60 pontos)**

*Obs.: Cabe aos candidatos fazer prova das participações em projetos de I&D submetidas à avaliação no concurso.*

*Neste critério apenas serão considerados os projetos de investigação e desenvolvimento em que o candidato tenha participado nos últimos 10 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

*Para o mesmo projeto o candidato só pode pontuar num dos indicadores.*

- Investigador principal/responsável em projeto de I&D concluído ou em curso, com financiamento europeu não Erasmus, com valor superior a 500.000,00€ (quinhentos mil euros) – 40 pontos por cada projeto
- Investigador principal/responsável em projeto de I&D concluído ou em curso, financiado por agências de financiamento de I&D não enquadráveis no indicador anterior – 15 pontos por cada projeto
- Membro de equipa de projeto de I&D concluído ou em curso, com financiamento atribuído por agência de financiamento através de concurso competitivo ou investigador principal / responsável em projeto financiado por outra entidade externa à instituição de ensino superior/unidade de investigação no âmbito de um acordo (prestação de serviço de investigação) e que tenha resultado em uma ou mais publicações em revista científica indexada à Scopus ou Web of Science – 10 pontos por projeto
- Membro de equipa de projeto de I&D concluído ou em curso, financiado por entidade externa à instituição de ensino superior/unidade de investigação no âmbito de um acordo (prestação de serviço de I&D) e que tenha resultado em uma ou mais publicações em revista científica indexada à Scopus ou Web of Science – 5 pontos por cada projeto

**d. Atividades de orientação científica e participações em júris (Máximo 5 pontos)**

*Obs.: Cabe aos candidatos fazer prova das atividades de orientação científica e participações em júris submetidas à avaliação no concurso.*

**1. Orientações ou coorientações de teses de doutoramento, dissertações de mestrado ou trabalhos de projeto e participações em júris de provas de doutoramento, mestrado ou trabalhos de projeto como vogal não orientador (Máximo 5 pontos)**

*Obs.: neste subcritério apenas serão consideradas as orientações ou coorientações e participações em júris dos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

- Orientação ou coorientação de tese de doutoramento já concluída e aprovada – 1,5 pontos por cada tese
- Orientação ou coorientação de tese de doutoramento em curso – 1 ponto por cada tese
- Orientação ou coorientação de dissertação de mestrado ou trabalho de projeto já concluído e aprovado – 0,5 ponto por dissertação ou trabalho
- Orientação ou coorientação de dissertação de mestrado ou trabalho de projeto em curso – 0,5 ponto por dissertação ou trabalho
- Vogal não orientador de júri de provas de doutoramento – 0,25 ponto por participação como vogal não orientador de júri de provas de doutoramento
- Vogal não orientador de júri de provas de mestrado ou trabalho de projeto – 0,25 ponto por participação como vogal não orientador de júri de provas de mestrado ou trabalho de projeto

**e. Participação em órgãos de gestão de unidades de investigação (Máximo 5 pontos)**

*Obs.: Cabe aos candidatos fazer prova das participações em órgão de gestão de unidades de investigação submetidas à avaliação no concurso. Neste critério apenas serão consideradas as participações em órgãos de gestão de unidades de investigação dos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

- Coordenação de grupos ou linhas de investigação – 1 ponto/ud/ano

**f. Plano de trabalho e desenvolvimento científico alinhado à missão do CIDNUR (Máximo 45 pontos)**

*Obs.: o texto referente a este plano de trabalho não poderá ultrapassar os 10.000 caracteres. A partir deste número, o teor do projeto será desconsiderado.*

*Tendo por base as competências de investigador auxiliar, o quadro legal e regulamentar da ESEL e do CIDNUR, assim como os respetivos recursos disponíveis e as opções estratégicas assumidas, o(a) candidato(a) deverá apresentar um projeto pessoal que se proponha concretizar caso venha a ser admitido(a). Este projeto deverá ter um horizonte temporal de três anos para a respetiva concretização. O projeto deverá estar centrado no desenvolvimento de competências individuais do(a) candidato(a) que sejam promotoras da sua valorização pessoal e que, simultaneamente, se constituam como um contributo para o desenvolvimento estratégico da ESEL e do CIDNUR. Na apreciação do projeto individual serão tidos em consideração os subcritérios e pontuações abaixo indicados. Será considerada a coerência do projeto com o percurso do(a) candidato(a), designadamente com os trabalhos e as atividades selecionados como mais representativos.*

1. **Fundamentação, clareza, objetividade e organização do plano – 0 a 10 pontos**
2. **Apreciação crítica sobre a relevância das atividades para área científica de enfermagem – 0 a 15 pontos**
3. **Demonstração de capacidade para produção científica futura muito relevante, tendo por base a missão do CIDNUR – 0 a 20 pontos**

**C. Outras atividades relevantes para a missão da ESEL e do CIDNUR (C) realizadas pelo/a candidato/a serão avaliadas com base na apreciação das atividades singulares desenvolvidas pelo candidato – Máximo 10 pontos**

**a. Prestações de serviço e consultadoria de caráter técnico-científico (Máximo 6 pontos)**

*Obs.: neste critério apenas serão consideradas as atividades que não tenham sido consideradas em outros critérios de avaliação. Cabe aos candidatos fazer prova de todas as prestações de serviço e consultadoria submetidas à avaliação no concurso, assim como da existência dos respetivos protocolos/contratos de prestação de serviços.*

*Apenas serão consideradas as prestações de serviço e as consultadorias, com ou sem retorno financeiro, desde que realizadas no quadro de um protocolo ou de um contrato de prestação de serviço, em que a instituição de ensino superior ou unidade de investigação de origem do candidato seja parceira.*

*Apenas serão consideradas as prestações de serviço e consultadoria dos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.*

- Prestação de serviços e consultadoria de caráter técnico-científico – 1,5 pontos por prestação de serviço
- Prestação de serviços à comunidade de caráter técnico-científico – 1,5 pontos por prestação de serviço à comunidade

**b. Colaborações com instituições de ensino superior (Máximo 4 pontos)**

*Obs.: neste critério apenas serão consideradas as atividades que não tenham sido consideradas em outros critérios de avaliação. Cabe aos candidatos fazer prova de todas as atividades submetidas à avaliação no concurso.*

*Apenas serão consideradas as colaborações devidamente reconhecidas pela instituição de ensino superior em questão e realizadas nos últimos 5 anos*

- Atividade de colaboração com instituições do ensino superior – 0,5 ponto por atividade de colaboração.

**A Classificação Final do candidato será obtida através da seguinte fórmula: Pontuação do parâmetro A + Pontuação do parâmetro B + Pontuação do parâmetro C / 10, obtendo-se uma classificação final entre 0 e 20 valores.**